

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite/SC

RESOLUÇÃO Nº 11 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina-CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de dois mil e doze, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130 de 15 de julho de 2005:

Considerando o número significativo de municípios que justificaram dificuldades em cumprir os prazos estabelecidos no envio dos documentos para receberem recursos do FEAS em 2012.

RESOLVE:

Pactuar a **extensão de prazos para envio dos documentos de que tratam as seguintes Resoluções:**

Art. 1º A Resolução nº 01 de 15 /02/12, que trata da construção de 14 (quatorze) de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito de Serviços de Proteção Social Básica prorrogada de 26 de abril para 30 de abril de 2012;

Art. 2º A Resolução nº 03 de 15/02/12, que trata da construção de 07 (sete) CREAS prorrogada de 26 de abril para 30 de abril de 2012;

Art. 3º A Resolução nº 04 de 15/02/12, que trata dos serviços de proteção social especial de média complexidade sejam destinados aos 30 (trinta) municípios prorrogados de 26 de abril para 30 de abril de 2012;

Art. 4ª A Resolução nº 05 de 15/02/12, que trata dos serviços de proteção social especial de alta complexidade prorrogada de 26 de abril para 30 de abril de 2012;

Art. 5º A Resolução nº 02 de 15/02/12, que trata dos recursos Benefícios Eventuais para os municípios catarinenses, terá prazo até 15 de maio de 2012.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de abril de 2012.


Dalila Maria Pedrini
Coordenadora CIB/SC


Marli Nacif
Presidente COEGEMAS/SC